

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2019

Ministério do Planeamento

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

MISSÃO: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e o apoio às autarquias locais e suas associações, num quadro de sustentabilidade e de otimização dos recursos disponíveis, para o que a gestão de fundos estruturais é um contributo decisivo.

Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2019	TAXA REALIZAÇÃO
OE01. Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial		
OE02. Otimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuído à região		
OE03. Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento do território, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados		
OE04. Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações		
OE05. Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional		
OE06. Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders internos e externos		

Objectivos Operacionais

Eficácia

Peso: 20.0

01. Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial Memória Descritiva: O objetivo visa assegurar os procedimentos de revisão ou alteração dos PDM para incorporação dos princípios da Lei de bases gerais da política de solos, ordenamento do território e urbanismo até julho de 2020.	Peso: 100.0								
INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de planos concluídos ou iniciados.			25.00	10.00	47.00	100			

Eficiência

Peso: 60.0

02. Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular Memória Descritiva: O objetivo visa implementar as ações previstas na Agenda Regional de Transição para a Economia Circular, aprovada para o Alentejo	Peso: 15.0								
INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de implementação da Agenda Regional			75.00	5.00	100.00	100			
03. Otimizar a aplicação dos Fundos estruturais na Região Memória Descritiva: O objetivo visa avaliar o desempenho do Programa Operacional Regional ALENTEJO 2020	Peso: 20.0								
INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de Execução da Meta N+3			100.00	.00	125.00	70			
Taxa de compromisso do Programa Operacional			95.00	5.00	119.00	30			

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Objectivos Operacionais									
04. Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações									Peso: 15.0
Memória Descritiva: O objetivo visa prestar apoio técnico às autarquias locais e suas associações, designadamente através de Elaboração de pareceres escritos, ações de esclarecimento, entre outros.									
INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano			68.00	8.00	85.00	55			
Nº de ações de esclarecimento às autarquias locais			2.00	.00	3.00	45			
05. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16º da LOE 2019									Peso: 50.0
Memória Descritiva: Operacionalização atempada dos posicionamentos remuneratórios dos trabalhadores prevista no nº 2 do artigo 16º da Lei do Orçamento de Estado para 2019									
INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho			90.00	.00	100.00	100			
Qualidade Peso: 20.0									
06. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal									Peso: 100.0
Memória Descritiva: Concessão de autorização aos trabalhadores da CCDRA para a prática de horários especiais, adaptados às necessidades pessoais e da vida familiar									
INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de trabalhadores com autorização para prática de horário especial adaptado às necessidades pessoais e da vida familiar			10.00	3.00	20.00	100			
Recursos Humanos									
DESIGNAÇÃO						PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *						20.0	160.0		.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *						16.0	400.0		.0
Técnico Superior *						12.0	1320.0		.0
Coordenador Técnico *						9.0	27.0		.0
Assistente Técnico *						8.0	320.0		.0
Assistente Operacional *						5.0	45.0		.0
Especialista de Informática						12.0	36.0		.0
Técnico de Informática						8.0	40.0		.0
Outros						8.0	32.0		.0
							2380.0		
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:									
31/12/2018					31/12/2019				
183					207				

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	4630740		
Despesas c/Pessoal	4192440		
Aquisições de Bens e Serviços	381125		
Outras Despesas Correntes	57175		
PIDDAC	3528267		
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	8159007		

NOTA EXPLICATIVA

OS OBJETIVOS MAIS RELEVANTES SÃO OS SEGUINTE:

01. Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial
05. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16º da LOE 2019
06. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

Eficácia	0.0	
01. Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial		
Eficiência	0.0	
02. Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular		
03. Otimizar a aplicação dos Fundos estruturais na Região		
04. Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações		
05. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16º da LOE 2019		
Qualidade	0.0	
06. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL

NOTA FINAL

0.000

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Número de planos concluídos ou iniciados.	O valor crítico corresponde ao número de municípios da região Alentejo, sendo este o numero máximo possível de Planos Diretores Municipais a alterar
Taxa de implementação da Agenda Regional	O valor crítico corresponde ao cumprimento integral das ações previstas na Agenda, no pressuposto de que serão assegurados os respetivos recursos financeiros, humanos e materiais para o efeito.
Taxa de Execução da Meta N+3	Considerando os recursos disponíveis, o histórico de execução do Programa e a meta definida, o valor crítico corresponde ao melhor resultado possível
Taxa de compromisso do Programa Operacional	Considerando os recursos disponíveis, o histórico de execução do Programa e a meta definida, o valor crítico corresponde ao melhor resultado possível
Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Considerando os recursos disponíveis e o número de pareceres a emitir no prazo de 30 dias úteis, face ao número total de pareceres entrados em 2019, o valor crítico indicado será o máximo que poderá ser alcançado.

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Nº de ações de esclarecimento às autarquias locais	Considerando os recursos disponíveis, e de acordo com o planeamento efetuado, o valor crítico indicado será o número máximo possível de ações de esclarecimento a realizar em 2019.
Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	O valor crítico indicado decorre de orientações do Ministério das Finanças
Taxa de trabalhadores com autorização para prática de horário especial adaptado às necessidades pessoais e da vida familiar	Atendendo ao número de efetivos da CCDRA e à sua caracterização sócio-familiar que lhes permite reunir os requisitos legais para usufruir de horário especial, bem como ao histórico de trabalhadores que praticam horários especiais, por sua solicitação, o valor crítico corresponde ao número máximo expectável de trabalhadores abrangidos pela medida.

Indicadores	Fonte de Verificação
Número de planos concluídos ou iniciados.	Sistema de gestão documental da CCDRA
Taxa de implementação da Agenda Regional	Sistema de gestão documental da CCDRA
Taxa de Execução da Meta N+3	Sistema de informação do Portugal 2020
Taxa de compromisso do Programa Operacional	Sistema de informação do Portugal 2020
Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Sistema de gestão documental da CCDRA
Nº de ações de esclarecimento às autarquias locais	Sistema de gestão documental da CCDRA
Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Aplicação de vencimentos -Quidgest
Taxa de trabalhadores com autorização para prática de horário especial adaptado às necessidades pessoais e da vida familiar	Sistema de Assiduidade da CCDRA